



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Donato

JUSTIFICATIVA PLO 0009/07

A presente proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município tem por objetivo determinar que o orçamento municipal possa ser visualizado regionalmente, facilitando assim a compreensão dos munícipes, que poderão ter uma noção exata acerca do volume de recursos direcionados pelo poder público municipal à sua região.

No formato legislativo atual, é possível visualizar apenas os orçamentos individualizados das Subprefeituras. Com a proposta ora apresentada, todo o orçamento deverá ter a sua previsão de gastos discriminada no âmbito do território de cada Subprefeitura. Logo, será possível averiguar o montante a ser gasto pela Secretaria de Educação no perímetro de cada uma das Subprefeituras; o mesmo ocorrerá com a Saúde e demais Secretarias.

Dado o relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Emenda.